



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA 10ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.**

1 Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e  
 2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,  
 3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito  
 4 Federal, realizou-se a **Décima Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º  
 5 Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os  
 6 Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias  
 7 - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval  
 8 Kehrlé, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, e o TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual  
 9 passou a efetividade temporária em substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na  
 10 forma regimental. **Suplente**: TR. Luis Gomes da Silva, com direito a voz e a voto, em  
 11 substituição a Conselheira TR. Silvia Karina Lopes, ausente do recinto. **DA PAUTA**:  
 12 **PROCESSO DE RECURSO CONTER N.º. 38/2017 – RECURSO INTERPOSTO PELA**  
 13 **A.R.F. SERVIÇOS RADIODIAGNÓSTICOS LTDA, CONTRA DECISÃO DO CRTR 5ª**  
 14 **REGIÃO - Relator: TR. Luis Gomes da Silva.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da  
 15 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou  
 16 conforme segue *“(…).* ***Diante do exposto VOTO PELA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO***  
 17 ***PROCESSO DE MULTA, cancelando a penalidade imposta, por não constatar a exata***  
 18 ***adequação ao art. 16, alínea “j”, da Resolução CONTER 17/2016, inexistindo nos autos***  
 19 ***evidência quanto ao caráter sonogatório ou o intuito de cometer embaraços a fiscalização.***”  
 20 Após discussão, posto em votação decidiu-se por 06 (seis) votos favoráveis ao parecer do relator.  
 21 Nada mais a tratar às treze horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a sessão e lavrada a  
 22 presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do  
 23 Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018. xxx

**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**

**TR. ADRIANO CELIO DIAS**

**TR. ABEL DOS SANTOS**





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

Assinatura manuscrita em azul de Antônio Eudes de Oliveira.

**TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA**

Assinatura manuscrita em azul de Sandoval Kehrle.

**TR. SANDOVAL KEHRLE**

Assinatura manuscrita em azul de Mauro Marcelo Limeira de Souza.

**TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA**

Assinatura manuscrita em azul de Alexandre Alves dos Santos.

**TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS**

Assinatura manuscrita em azul de Luis Gomes da Silva.

**TR. LUIS GOMES DA SILVA**

